



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 88/2012-CONS

De 25 de março de 2.013

- FIXA O VALOR DA TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL A PARTIR DE 01/04/2013

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido extraordinariamente no dia 25 de março de 2013, no uso de sua competência nos termos da alínea "q" do Artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fixar o valor da taxa de manutenção mensal em R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) a partir de 1º de abril de 2013.

Artigo 2º - Registre-se em livro próprio.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos associados por afixação em local visível e de costume e através de outros meios viáveis.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São José dos Campos, 25 de março de 2.013


Sérgio Beig
Presidente


Teófilo Osés Neto
1º Secretário